



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

### **RESOLUÇÃO/COMISSÃO ELEITORAL N. 03/21, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

*Dispõe sobre a nomeação dos Voluntários para composição das Mesas Receptoras e Apuradoras de votos na Eleição para Conselheiros Tutelares Gestão 2020-2024; nomeação de Voluntários volantes e Conselheiros do CMDCA, bem como divisão das seções eleitorais e dá outras providências.*

A **COMISSÃO ELEITORAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, nos termos da Ata aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear voluntários para os trabalhos na Mesa Receptora de votos, desempenhando as atribuições de Presidente, Secretário e Mesário nas Eleições para Conselheiros Tutelares de Caraguatatuba Gestão 2020-2024;

**CONSIDERANDO** também a importância de nomear voluntários para trabalharem nas Mesas Apuradoras, cuja apuração se dará no dia 15/08/2021, no salão do Centro Integrado de Atenção a Pessoa com Deficiência e ao Idoso (CIAPI);

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de voluntários volantes à disposição das Mesas Receptoras de votos, bem como a importância de Conselheiros representantes do CMDCA para apoio nos locais de votação e apuração;

**CONSIDERANDO** também que as Eleições para Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes de Caraguatatuba, ocorrerá em três unidades escolares previamente definidas, atingindo às Regiões Norte, Centro e Sul de Caraguatatuba, conforme Resolução nº 01/21 da Comissão Eleitoral de 12/07/2021 e sendo necessária a divisão das seções eleitorais nos respectivos locais de votação;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe no item 11.8 do Edital de Convocação de Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares do Município de Caraguatatuba Gestão: 2020-2024, que trata do Pleito;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear por ordem de Região e unidade escolar, os servidores que prestarão serviços no Pleito Eleitoral e escrutínio no dia 15 de Agosto de 2021, nas Eleições para o Cargo de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes de Caraguatatuba Gestão 2020-2024, conforme quadro abaixo:

#### **REGIÃO NORTE**

#### **EMEI/EMEF Benedito Inácio Soares**

Av. Regina Margarete Passos, 400 - Massaguaçu

<b>SEÇÃO</b>	<b>PRESIDENTE DA SEÇÃO</b>	<b>SECRETÁRIO</b>	<b>MESÁRIO</b>
<b>003</b>	Jane Belo Takano	Simone Teixeira de Paula	Victor Hugo Mendes
<b>007</b>	Alzira Jesus Vitor	Renato G. da Cruz	Thatiane P. da Silva
<b>018</b>	Soraia Bernardo	Solange F. Nascimento	Gláucia de F. Santos
<b>045</b>	Alessandro Barbosa Ribeiro	Lucas Julien de Carvalho	Elisangela N. Santos



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

	<b>VOLANTE</b>		
	Alcidélia B. de M. Valeriano	Helena Custódio de Lima	
	<b>CONSELHEIROS CMDCA</b>		
	Sonia M. Pereira de Souza	Maísa Nasc. Oliv. Silva	Cláudia Rosa
	Maria Aparecida Alves	Janaína Murokawa	

### REGIÃO CENTRO

#### EMEF Dr. Carlos de Almeida Rodrigues

Av. Pernambuco, nº 1101, Indaiá,

SEÇÃO	PRESIDENTE DA SEÇÃO	SECRETÁRIO	MESÁRIO
<b>029</b>	Antonio Carlos de Oliveira	Lídia Cunha	Luciana Stella Ferreira
<b>043</b>	Rosana da Silva Carvalho	Ivanilda Moreira Lima	Jessica R. dos Santos
<b>044</b>	Ana Maria H. Sebastião	Antonia de J. G. Barreto	Elisangela Cristini Ros
<b>049</b>	Josiane Isabel de L. Rocha	Juliano J. R. Almeida	Lindalva G. Nepomuc.
<b>056</b>	Deives Allam B. Tonon	Américo Passos	Roberto F. S. Júnior
	<b>VOLANTE</b>		
	Cíntia F. Araújo Claudino	Thaisy Cristine F. Silva	Marcos da Silva
	Paulo Pereira da Costa	Carla Tavares P Jacinto	
	<b>CONSELHEIROS CMDCA</b>		
	Adriene N. V. Oliveira	Maria Tereza D. S. A. A.	Ceci Oliveira Penteado
	Ediline A. B. do Nascimento		

### REGIÃO SUL

#### EMEF Alaor Xavier Junqueira

Rua José Maria Ferreira dos Santos, 381 - Travessão

SEÇÃO	PRESIDENTE DA SEÇÃO	SECRETÁRIO	MESÁRIO
<b>057</b>	Liliane B. de Andrade Alves	Helder Mota Santos	Kezia Mendes Silva
<b>058</b>	Alessandra Campos	Jessica Caetano Ricci	Joyce Rob. Fernandes
<b>060</b>	Cristiane Ferreira da Silva	Sue Ellen A. dos Santos	Alecsandro Hencke
<b>062</b>	Ramon C. G. Marcondes	Douglas Araújo Oliveira	Ana C. M. Morotomi
<b>067</b>	Elaine Cristina C. de Souza	Tiago Alves dos Santos	Simone Muniz Santos
	<b>VOLANTE</b>		
	Vilma Teixeira de Oliveira		
	<b>CONSELHEIROS CMDCA</b>		
	Silvia Patrícia da Silva	Cintia Yara S. Barbosa	José C. Salles Júnior
	Luiz Henrique de Camargo	Sergio L. A. de Oliveira	Janaína Murokawa

### MESAS APURADORAS

#### Centro Integrado de Atenção a Pessoa com Deficiência e ao Idoso (CIAP)

Rua Jorge Burihan, 30 – Jardim Jaqueira

André Lucio de Abreu	Lívia Bachiega Yamamura	Cristiane Porfírio D. e Silva
Kilian Gomes Costa	Felipe Cunha da Silva	José Milton de Amaral
Sabrina Faustino	Ingrid M. B. de Lima	Fernanda F. Delgado
Adriana Zambotto	Nadine G. F. Almeida	Danilo Cosani
Marinalva Sant. C. Billa	Priscila U. M. C. de Paula	Ana Maria Ramos Vieira
<b>CONSELHEIROS CMDCA</b>	Maia Soares Bisan	Giselle de Jesus Silva



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA**

*Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

**REGIÃO NORTE**  
**EMEI/EMEF Benedito Inácio Soares**

<b>COLÉGIOS ELEITORAIS</b>	
<b>SEÇÃO 003</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• EMEF Prof. Oswaldo Ferreira</li><li>• EMEI/EMEF Pedro João de Oliveira</li></ul>
<b>SEÇÃO 007</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• EMEF Prof. Luiz Silvar do Prado</li><li>• EMEF Prof<sup>a</sup>. Antonia Antunes Arouca</li></ul>
<b>SEÇÃO 018</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• EMEI/EMEF Benedito Inácio Soares</li><li>• EMEF Prof<sup>a</sup>. Maria Tereza de Souza Castro</li></ul>
<b>SEÇÃO 045</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CEI Profa. Vera Silva Santos</li></ul>

**REGIÃO CENTRO**  
**EMEF Dr. Carlos de Almeida Rodrigues**

<b>COLÉGIOS ELEITORAIS</b>	
<b>SEÇÃO 29</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Colégio Módulo</li><li>• EMEF Prof. Antônio de Freitas Avelar</li><li>• E. E. Alcides de Castro Galvão</li><li>• Colégio Adventista de Caraguatatuba</li></ul>
<b>SEÇÃO 43</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• I. F. - Inst. Fed. Ed. Ciência e Tec. de Caraguatatuba</li><li>• Colégio Objetivo</li><li>• EMEI/EMEF Prof<sup>a</sup>. Antonia Ribeiro da Silva</li><li>• E. E. Thomaz Ribeiro de Lima</li><li>• E. E. Mário Trombini</li></ul>
<b>SEÇÃO 44</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• E. E. Dr. Eduardo Correia da Costa</li><li>• E. E. Colônia dos Pescadores</li><li>• EMEF Prof. Luiz Ribeiro Muniz</li><li>• EMEF Dr. Carlos de Almeida Rodrigues</li></ul>
<b>SEÇÃO 49</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• EMEF Prof<sup>a</sup>. Maria Aparecida de Carvalho</li><li>• EMEI/EMEF Prof. Jorge Passos</li><li>• CEI Prof<sup>a</sup> Santina Nardi Marques</li><li>• ETEC de Caraguatatuba</li><li>• EMEI/EMEF Lúcio Jacinto dos Santos</li><li>• EMEI/EMEF Prof<sup>a</sup> Aida de Almeida Castro Grazioli</li></ul>
<b>SEÇÃO 56</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• EMEI/EMEF Prof João Baptista Gardelin</li><li>• EMEI/EMEF Prof<sup>a</sup>. Adolfina Leonor Soares dos Santos</li><li>• CEI Prof<sup>a</sup> Honorina Pacheco Corrêa</li><li>• EMEI/EMEF Prof. Ricardo Luque Sammarco Serra</li><li>• EMEF Prof<sup>a</sup>. Maria Moraes de Oliveira</li></ul>

**REGIÃO SUL**  
**EMEF Alaor Xavier Junqueira**

<b>COLÉGIOS ELEITORAIS</b>	
<b>SEÇÃO 57</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• EMEI/EMEF Prof. Alaor Xavier Junqueira</li><li>• E. E. Avelino Ferreira</li><li>• E. E. Ismael Iglesias</li></ul>



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

<b>SEÇÃO 58</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• EMEF Profª Edna Maria Nogueira Ferraz</li><li>• EMEI/EMEF Profª Maria Aparecida Ujio</li></ul>
<b>SEÇÃO 60</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• EMEI/EMEF Carlos Altero Ortega</li><li>• EMEI/EMEF Prof. João Benedito Marcondes</li><li>• CEI/EMEI Profª. Thereza Yanesse Schmidt Cardozo</li></ul>
<b>SEÇÃO 62</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• E. E. Angelo Barros de Araujo</li><li>• EMEF Poço das Antas</li><li>• EMEF Prof. Geraldo de Lima</li><li>• Núcleo de Atendimento Social</li></ul>
<b>SEÇÃO 67</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• E. E. Maria Ester das Neves Dutra Damásio</li><li>• EMEF Ver. Benedito Paes Sobrinho</li><li>• EMEI/EMEF Masako Sone</li></ul>

**Art. 2º.** Os servidores voluntários para Mesas Receptoras e Volantes, no dia 15/08/2021, deverão comparecer às unidades escolares, localizadas nos endereços supracitados, **às 07h da manhã**, portando documento com foto.

**Art. 3º.** Os servidores voluntários para Mesas Apuradoras, no dia 15/08/2021, deverão comparecer Centro Integrado de Atenção a Pessoa com Deficiência e ao Idoso (CIAPI), no endereço mencionado acima, **às 17h da tarde**, portando documento com foto.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser providenciada sua ampla divulgação.

Caraguatatuba, 12 de Agosto de 2019.

### Comissão Eleitoral

**Antonieta Cristina Lopes**  
Coordenadora

**Cíntia Aparecida Alves Fernandes**  
Membro

**Aline Rodrigues Alves Ciaca**  
Membro

**Regina Ferro de Souza**  
Membro

**Roberta Maria B. de Castro**  
Membro

**Iara Freire da Costa**  
Membro

**Sidineia Maciel Matos Diogo**  
Membro

**Teresinha de Oliveira Marciano Costa**  
Membro